Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
07/04/25
Edson Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 28 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/04/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo ao Congresso Nacional para que elabore e aprove um Projeto de Lei que tipifique como crime o porte de arma branca, deixando de tratá-lo apenas como uma contravenção penal, como ocorre atualmente com base no Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

Dê-se ciência dessa Moção ao Senhor Deputado Federal Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados, e ao Senhor Davi Alcolumbre, presidente do Senado Federal.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de abril de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Exposição de Motivos.

O Brasil enfrenta um preocupante aumento da criminalidade, e um número significativo de crimes violentos é cometido com o uso de armas brancas, como facas, canivetes e outros objetos perfurantes ou cortantes. No entanto, a legislação atual trata essa conduta de forma branda e ineficaz, permitindo que infratores sejam rapidamente liberados sem uma penalização adequada, o que compromete a segurança pública.

Dados de órgãos de segurança demonstram que uma parcela expressiva dos homicídios e roubos envolve armas brancas, evidenciando a necessidade urgente de sua criminalização. A ausência de um tipo penal específico permite que criminosos carreguem esses instrumentos letais sem sofrerem sanções proporcionais, o que contribui para a impunidade e facilita a reincidência.

A criminalização do porte de arma branca representaria um importante mecanismo preventivo, possibilitando que as forças policiais atuem antes que crimes mais graves sejam consumados, reduzindo significativamente os índices de violência. Além disso, o endurecimento da legislação traria maior segurança à população, coibindo a circulação de indivíduos armados em espaços públicos e fortalecendo o combate à criminalidade no país.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Cascavel apela aos nobres parlamentares do Congresso Nacional para que analisem com urgência essa questão e criem um Projeto de Lei que

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

estabeleça a criminalização do porte de arma branca, garantindo penas mais severas para aqueles que forem flagrados portando tais instrumentos sem justificativa legal.

É dever do Estado proteger a sociedade, e essa medida se mostra essencial para reduzir a criminalidade e fortalecer a segurança pública. Contamos com o compromisso e empenho do Congresso Nacional para que essa proposta seja transformada em lei, promovendo um ambiente mais seguro para todos os brasileiros.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA